

## **DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Portaria n.º 883/2015 de 18 de Junho de 2015**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 601,61€ (seiscentos e um euros e sessenta e um cêntimos) para a Fundação Gaspar Frutuoso, em conformidade com a aprovação do projeto:

M03.3.A/PART.R.C/065/2014 – Participação em reuniões científicas 2014- Susana Paula Franco Serpa Silva.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 – Qualificar Capital Humano para a Sociedade de Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

21 de maio de 2015. -O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.